

DECRETO Nº 022,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

ADELAR LOCHI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (330) R\$ 1.500,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 1.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI
Sec. Mun. Adm. e Fazenda